

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para a Prova Prática** do Processo Seletivo Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica convocado o candidato para o cargo de Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência, relacionado neste Edital, para Prova Prática que realizar-se-á no **14/07/2019 (DOMINGO)**. A Prova Prática será aplicada **às 16h00min** na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, Rua Gérson França, 9-42, Centro, Bauru - SP - CEP: 17015-200.

TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Posição
0013705	Ronaldo dos Santos Pereira	51,00	1ª

Art.2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

Art.3º O candidato ao emprego de **Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência**, deverá apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH “D”**, conforme requisito mínimo para o emprego, bem como **01 (uma) cópia simples** da mesma, no dia de realização da prova prática. **O candidato que não apresentar a CNH**, conforme o requisito mínimo para o emprego previsto no Anexo I do Edital de Abertura n.º 01.002/2019, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário predeterminados neste edital será eliminado do concurso público.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura n.º 01.002/2019.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bauru/SP, 04 de julho de 2019.

Drª. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Executiva Geral
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB